

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Ofício: 165/2018

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

Ituiutaba, 07 de fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/080/2018, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Cleidislene do Social.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente.

Odeemes Braz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Exmo. Senhor Fued José Dib Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

NESTA.



Preliminarmente, dê-se vista ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde para se manifestar sobre a Indicação (nº 80/2018) de autoria da nobre Vereadora Cleidislene do Social, anexada neste procedimento (fls.3).

14.3.2018

José Joan Dio Neto Secretário de Governo

P.A. 4138/2018 À SECRETARIA DE GOVERNO.

A Secretaria de Saúde entende ser relevante a indicação da nobre Vereadora.

Concordamos com a necessidade de a PROGERAL estudar a possibilidade de criação do Projeto de Lei citado. 12/04/18

ELIAS HÉRCULES NETO Secretário Municipal de Saúde

É de relevância a reivindicação da ilustre Vereadora Cleidislene do Social, por outro lado, preliminarmente, solicito o retorno do presente procedimento a Secretaria Municipal de Saúde para informar se há dotação orçamentária e financeira para atender ao Projeto em referência.

Secretário de Governo

P.A. 4138/2018 À SECRETARIA DE GOVERNO

Informamos que a Campanha "JANEIRO BRANCO" já foi instituída, sem necessidade de dotação orçamentária e recurso financeiro.
03/05/18

ELIAS HÉRCULES NETO Secretário Municipal de Saúde



Indicação nº 80/2018 Assunto: Reivindicação

Autora: Cleidislene do Social

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as):

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental e ouvindose o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada a indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, assim como temos Outubro Rosa e Novembro Azul, para que estude a possibilidade jurídica de criação do Projeto de Lei "Janeiro Branco" em nosso

Município.

JUSTIFICATIVA:

O projeto janeiro branco faz do mês de janeiro um marco temporal estratégico para que todas as pessoas reflitam, debatam e

planejem ações em prol da saúde mental.

Casos de suicídio, depressão e ansiedade aumentam nessa época do ano.

"Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, a Campanha Janeiro Branco se justifica como uma importante ação preventiva em relação a essas graves questões e, fundamentalmente, como uma necessária campanha voltada à promoção da saúde mental".

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

Cleidislene do Social Vereadora

Aprovado por unanimidade 12012